



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

| | |
|--------|----|
| PROC.: | |
| FOLHA: | 19 |
| ASS.: | MP |

EMENDA SUPRESSIVA

Nº. 01/2022

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta para deliberação do Douto Plenário a emenda suprimindo o artigo 2º, renumerando os demais artigos no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2022, que “Altera alínea c do parágrafo 1º, do artigo 15, artigo 17, exclui parágrafo 2º, do artigo 19 e artigo 20 da Lei Orgânica do Município”.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 21 de junho de 2022.


José Reis de Jesus Silva

Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria 11 x 1 DE VOTOS

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 06 / 22


PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Assinatura digital em nome do município de São Sebastião/SP, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

